

Subsecretaria de Estado de Planejamento e Transparência na Saúde (SSEPLANTS)
Gerência de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional (GPEDI)
Núcleo Especial de Apoio ao Planejamento Estratégico (NEAPE)

| 4.2.09 Reduzir o tempo médio de espera do agendamento da primeira consulta de ortopedia para até 90 dias | |
|---|---|
| Indicador | Número de dias de espera para primeiro agendamento de consulta de ortopedia |
| Origem do indicador | Plano Estadual de Saúde (PES) |
| Diretriz/ Objetivo/ Meta do Plano Estadual de Saúde (PES) | Diretriz 4 - Modernizar, qualificar e potencializar a gestão estadual do SUS fortalecendo os processos de transparência, governança, planejamento, regulação, financiamento e descentralização. Objetivo 4.2 - Implementar mecanismos de regulação da atenção e regulação do acesso para qualificar a gestão da clínica, otimizar a utilização dos recursos assistenciais e prover acesso em tempo e local oportuno. Meta 4.2.09 - Reduzir o tempo médio de espera do agendamento da primeira consulta de ortopedia para até 90 dias. |
| Objetivo e Relevância do Indicador | Diminuir o tempo de espera de consulta e exames conforme enunciado CNJ 93. |
| Método de Cálculo e Fórmula | Painéis de Regulação Ambulatorial |
| Observações Relevantes | |
| Limitações | |
| Fonte | Relatórios MV/ Painéis Metabase e CIEGES-ES |
| Linha de base | Linha base 2023 - 305/ dias (tempo de espera) |
| Parâmetro | |
| Periodicidade dos dados para monitoramento e avaliação | Quadrimestral para PES e semanal para monitoramento interno da SSERAS/GRAE |
| Responsáveis pelo Monitoramento no Ministério da Saúde | |
| Responsável pelo Monitoramento na SESA/nível central | Mayara da Rocha Oliveira – mayaraoliveira@saude.es.gov.br – (27) 3347-5867/ (27) 98895-0269 |
| Responsáveis pelo Monitoramento SESA/Superintendências Regionais de Saúde | |
| Série Histórica do Estado do ES | |
| Série histórica das Regiões de Saúde (PDR 2024) | |
| Documentos importantes e links de acesso | |
| Ciclos de Apuração dos resultados quadrimestrais | 1º ciclo: Janeiro à Abril. Apuração dos resultados parciais durante a 2ª quinzena do mês de maio. |



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde

Subsecretaria de Estado de Planejamento e Transparência na Saúde (SSEPLANTS)
Gerência de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional (GPEDI)
Núcleo Especial de Apoio ao Planejamento Estratégico (NEAPE)

| | |
|--|---|
| | <p>2º ciclo: Janeiro a Agosto. Apuração dos resultados parciais durante a 2ª quinzena do mês de setembro.</p> <p>3º ciclo: Janeiro a Dezembro. Apuração dos resultados finais durante a 2ª quinzena do mês de fevereiro do ano subsequente.</p> |
| Data da última atualização da ficha. Nome do gerente responsável pela validação e nome do setor | 29/05/2025 Mayara da Rocha Oliveira GRAE/SSERAS |
| Versão da ficha | V2 (versão 2) |

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MAYARA DA ROCHA OLIVEIRA

GERENTE QCE-03

GRAE - SESA - GOVES

assinado em 29/05/2025 11:34:57 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/05/2025 11:34:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MAYARA DA ROCHA OLIVEIRA (GERENTE QCE-03 - GRAE - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-GPCL4X>